



Ministério da Saúde  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 140/2024/ASPAR/MS

Brasília, 17 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado Federal Luciano Bivar**  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

**Referência: Requerimento de Informação nº 3075/2023**

**Assunto:** Informações sobre mortalidade entre os Povos Yanomamis.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 534/2023, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 3075/2023**, de autoria do **Senhor Deputado Federal Abilio Brunini - PL/MT**, por meio do qual são requisitadas informações sobre mortalidade entre os Povos Yanomamis, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Saúde Indígena (0038453341).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**NÍSIA TRINDADE LIMA**

Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 19/01/2024, às 18:42, conforme horário

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/odArquivo/Tipo/2383500>

Ofício 140 (0038453341)

GET 2383500.192843/2023-59 / pg. 1

2383500



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0038465552** e o código CRC **8F8D766F**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.192843/2023-59

SEI nº 0038465552

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/voidArquivo?cor=2383500> | 0160 (0038465552) | SEI 25000.192843/2023-59 / pg. 2



Ministério da Saúde  
Secretaria de Saúde Indígena  
Gabinete

Coordenação-Geral de Demandas de Órgãos Externos da Saúde Indígena

DESPACHO

SESAI/CGOEX/SESAI/GAB/SESAI/MS

Brasília, 17 de janeiro de 2024.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS).

**Assunto: Requerimento de Informação nº 3075/2023, de autoria do Senhor Deputado Federal Abilio Brunini - PL/MT, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre mortalidade entre os Povos Yanomami.**

1. Reporto-me ao Despacho ASPAR (0038134238), oriundo da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS), que encaminha o Ofício nº 534/2023 (0038132246), que faz referência ao Requerimento de Informação nº 3075/2023, de autoria do Senhor Deputado Federal Abilio Brunini - PL/MT, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre mortalidade entre os Povos Yanomamis, nos termos a seguir:

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado à Senhora Ministra de Estado da Saúde, considerando minha prerrogativa parlamentar de fiscalização e controle, pedido de informações sobre a Missão Yanomami como segue:

- Gostaria de saber o motivo da paralisação de publicações sobre a Missão Yanomami, já que a última foi relativa a outubro de 2023.
- Também solicito informações atualizadas dos números de casos de doenças, atendimentos, óbitos em forma de planilha para fins de comparação mês a mês em 2023 até a data em que for realizada a resposta.

Esclarecem ainda o que segue:

Requer, ainda que sejam observadas as orientações estabelecidas no Ofício Circular nº 5/2023/ASPAR/MS (0035178009) e Ofício Circular nº 8/2023/ASPAR/MS (0035178009).

**Cabe enfatizar que, conforme disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, a ausência de envio dos subsídios requeridos importa em crime de responsabilidade, devendo a área promover os esforços necessários para o cumprimento do prazo determinado.**

Requer, ainda que sejam observadas as orientações estabelecidas no Ofício Circular nº 5/2023/ASPAR/MS (0035178009) e Ofício Circular nº



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivoTeor=2383500>

Despacho CGOEX/SESAI/0038134238 / SET25000.192843/2023-59 / pg. 3

2383500

**Cabe enfatizar que, conforme disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, a ausência de envio dos subsídios requeridos importa em crime de responsabilidade, devendo a área promover os esforços necessários para o cumprimento do prazo determinado.**

Para o envio de arquivos de grande extensão ou sigilosos, pedimos que seja utilizado o serviço de armazenamento na nuvem da Microsoft, denominado "OneDrive". O endereço eletrônico de e-mail a ser utilizado para o referido compartilhamento pode ser solicitado através de mensagem endereçada ao [requerimentos@saude.com.br](mailto:requerimentos@saude.com.br).

2. Os autos foram encaminhados ao Departamento de Atenção Primária à Saúde Indígena (DAPSI/SESAI), para análise e manifestação, que em devolutiva informa o que segue:

Cabe informar que a Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), instituída pela Lei 12.314, de 19 de agosto de 2010, e pelo Decreto nº 7.336, de 19 de outubro de 2010, com posteriores revogações até a edição do Decreto nº 8.065, de 07 de agosto de 2013, é a unidade integrante da estrutura do Ministério da Saúde responsável por coordenar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e executar todo o processo de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena no âmbito do Sistema Único de Saúde – SasiSUS em todo o território nacional. Dessa forma, restringimo-nos aos dados referente ao período de atuação da SESAII, disponíveis no Sistema de Informação de Atenção à Saúde Indígena - SIASI.

Em resposta, este Departamento de Atenção Primária à Saúde Indígena encaminha a Planilha de dados de atendimentos, morbidades e óbitos (0038349698) do Dsei Yanomami no ano de 2023 com as especificações solicitadas no requerimento em epígrafe.

Importante ressaltar que os dados apresentados são advindos do Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI), que se refere à população indígena que vive em terras ou territórios indígenas, atendida pela Secretaria de Saúde Indígena (SESAI) com finalidade de realizar o monitoramento e avaliação das ações realizadas pelas equipes de atenção à saúde indígena, não representando o total da população indígena nacional. O cadastro no Sistema não possui fins censitários, declaratórios e de registro civil, podendo apresentar divergências de totais captados por outros órgãos públicos.

3. Importante esclarecer que não houve paralização de publicações sobre a Missão Yanomami, no entanto, registre-se que há um delay entre a coleta de dados em território, até esses dados serem devidamente inseridos no Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI), tendo em vista as dificuldades de logística.

4. Ademais, reitera-se o compromisso desta Secretaria de Saúde Indígena - SESAI, em informar com a maior transparência possível, as ações empreendidas, no sentido de promover a saúde dos Yanomamis, bem como a divulgação fidedigna dos dados.

5. Diante do exposto, retornem-se os autos à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS), com as informações encaminhadas pelo Departamento de Atenção Primária à Saúde Indígena (DAPSI/SESAI), em atenção ao contido no Despacho ASPAR (0038134238), para conhecimento e resposta ao parlamentar.

6. Sendo o que havia a informar, colocamo-nos à disposição, caso necessário.

Atenciosamente,



**WEIBE TAPEBA**  
Secretário de Saúde Indígena

7.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Weibe Nascimento Costa, Secretário(a) de Saúde Indígena**, em 17/01/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0038453341** e o código CRC **7C0A006F**.

**Referência:** Processo nº 25000.192843/2023-59

SEI nº 0038453341



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2383500>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2383500> | SEP25000.192843/2023-59 | pg. 5



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 534

Brasília, 22 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora  
**NÍSIA TRINDADE**  
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 2.996/2023	Deputado Gilson Marques e outros
Requerimento de Informação nº 2.999/2023	Deputado Domingos Neto
Requerimento de Informação nº 3.000/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 3.007/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.018/2023	Deputada Lêda Borges
Requerimento de Informação nº 3.027/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.035/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.038/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.042/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.043/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.044/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.045/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.046/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.047/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.048/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.075/2023	Deputado Abilio Brunini
Requerimento de Informação nº 3.109/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.111/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.113/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.114/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 3.120/2023	Deputado Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 3.126/2023	Deputado Augusto Coutinho

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR  
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
O digital de segurança: 2023-UPKO-OHPW-GVYR-TNVE

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/> / código de barras: Teor=2382500

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 534 (0038152246) - SE nº 25000.192843/2023-59 / pg. 6

2383500



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1<sup>ª</sup>Sec/RI/E/nº 534

Brasília, 22 de dezembro de 2023.

Requerimento de Informação nº 3.132/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
--	-------------------------------

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

**Deputado LUCIANO BIVAR**  
Primeiro-Secretário

**- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/LMR



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR  
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

o digital de segurança: 2023-UPKO-OHPW-GVYR-TNVE

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/> / código de arquivo Teor=2388500

23883500



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO ABILIO BRUNINI - PL/MT**

Apresentação: 14/12/2023 12:37:46.827 - MESA

**RIC n.3075/2023**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2023**

(Do Sr. Deputado Abilio Brunini)

Requer à Senhora Ministra de Estado da Saúde informações sobre mortalidade entre os Povos Yanomamis.

**Senhor Presidente,**

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado à Senhora Ministra de Estado da Saúde, considerando minha prerrogativa parlamentar de fiscalização e controle, pedido de informações sobre a Missão Yanomami como segue:

- Gostaria de saber o motivo da paralisação de publicações sobre a Missão Yanomami, já que a última foi relativa a outubro de 2023.
- Também solicito informações atualizadas dos números de casos de doenças, atendimentos, óbitos em forma de planilha para fins de comparação mês a mês em 2023 até a data em que for realizada a resposta.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Requerimento se faz necessário para dar continuidade ao papel do Poder Legislativo de exercer a prerrogativa de fiscalização e controle na implantação das políticas públicas de saúde pública.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233225630800>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codAnexoTeor=2388500>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Abilio Brunini (0098126992) - SET 25000.192843/2023-59 / pg. 8



2388500

\* C D 2 3 3 3 2 2 5 6 3 0 8 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DO DEPUTADO ABILIO BRUNINI - PL/MT

Apresentação: 14/12/2023 12:37:46.827 - MESA  
RIC n.3075/2023

No início do governo do atual presidente, uma campanha maciça foi feita pelas autoridades governamentais com apoio da imprensa, sobre a forma omissiva que o governo anterior havia tratado a questão dos povos Yanomamis que teria como consequência, a mortalidade de muitos indígenas.

Após essa campanha, inúmeras ações foram tomadas pelo atual governo, sob coordenação do Ministério da Saúde, para dar mais segurança alimentar e de cuidados médicos para aquelas comunidades.

Para dar transparência a tais iniciativas, começaram a ser publicados relatórios com inúmeros dados relativos a essa missão nos povos Yanomamis. Os dados são bastante abrangentes e incluem quantidade de comunidades, número de indígenas, suas localizações, faixa etária, atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde Indígena. Também há informação sobre os casos de desnutrição, pneumonia, doença diarreica aguda, malária, entre outros e a totalidade de óbitos no ano.

No início, eram relatórios diários; depois passaram a ser semanais e as últimas duas publicações passaram a ser mensais, sendo que o último relatório foi o de outubro de 2023.

Nessas publicações, é possível verificar que os números das ocorrências são alarmantes e estão aumentando:

- No informe semanal 21<sup>1</sup> - até 21/7/2023 - 157 óbitos em 2023
- No informe mensal 1<sup>2</sup> - até 25/8/2023 - 190 óbitos em 2023

1 <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsas/resposta-a-emergencias/coes/coe-yanomami/informe-diario/missao-yanomami-informe-semanal-21.pdf/@@download/file>

2 <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsas/resposta-a-emergencias/coes/coe-yanomami/informe-diario/missao-yanomami-informe-mensal-01/@@download/file>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233225630800>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Abilio Brunini (0093126992) - SET 25000.192843/2023-59 / pg. 9



238

3075/2023



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO ABILIO BRUNINI - PL/MT**

- No informe mensal 2<sup>3</sup> - até 4/10/2023 - 215 óbitos em 2023

Registros anteriores mostram que no ano inteiro de 2022, foram 209 óbitos, o que mostra que os números já superam o último ano do governo anterior e mantém os povos Yanomamis em situação ainda mais dramática.

Por esses motivos, gostaria de saber o motivo da paralisação de tais publicações. Também solicito informações atualizadas dos números de casos de doenças, atendimentos, óbitos em forma de planilha para fins de comparação mês a mês em 2023 até a data em que for realizada a resposta.

Solicito, ainda, que seja respeitado o prazo constitucional para resposta a este requerimento, conforme estabelecido no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal.

Agradeço antecipadamente a atenção e o empenho do Ministério da Saúde na prestação das informações solicitadas, que serão fundamentais para a fiscalização e aprimoramento das políticas públicas de saúde em nosso país.

Sala das Sessões, em de de 2023

**Deputado Abilio Brunini**

**PL - MT**

3

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsas/resposta-a-emergencias/coes/coe-yanomami/informe-diario/missao-yanomami-informe-mensal-02/@/download/file>

